

PORTARIA Nº 041/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

"ANULA empenho e dá outras providências."

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI – GURUPI PREV, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a falha na entrega do material de expediente por parte da empresa vencedora no processo licitatório 2021000110, e ainda a necessidade de aquisição dos referidos produtos;

RESOLVE:

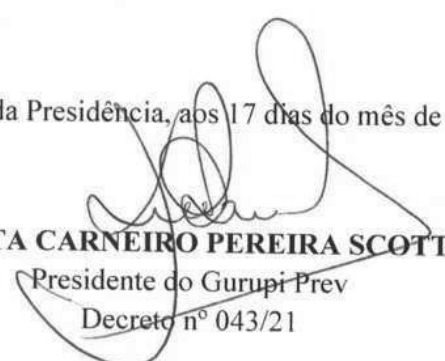
Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a **anular o Empenho estimativo nº 4**, com saldo atual no valor de R\$ 5.143,80 (cinco mil cento e quarenta e três reais e oitenta centavos), da empresa **PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELLI-EPP**, CNPJ nº 09.097.727/0001-03.

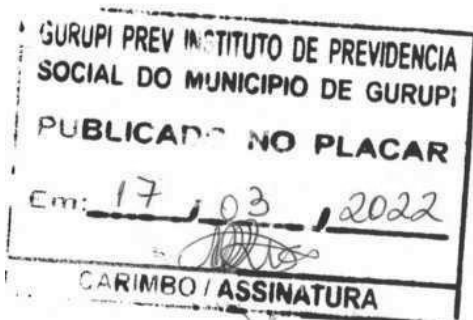
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

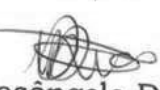
Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi/TO e CUMPRA-SE.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de março de 2022.


KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA
Presidente do Gurupi Prev
Decreto nº 043/21




Mª Rosângela Dias
Diretora Administrativa GURUPIPREV
Decreto nº 188, de 15/01/2021